



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente **Dr. Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RODRIGO RIBEIRO BORBA**, inscrita no CNPJ nº 18.104.940/0001-96, com sede na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.990-000, neste ato representada por seu representante legal, **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, CPF: 272.669.278-89, RG/RNE: 301376773, residente na Rua Ademaro A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.990-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, como possibilita a **Cláusula 4**, item 4.1 do Contrato em 007/2014, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 02/06/2015 a 02/06/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 258,86 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com reajuste de 3,5442 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
Estado de São Paulo

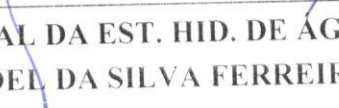
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1.812,02 (hum mil, oitocentos doze reais e dois centavos) para o corrente Exercício e R\$ 1.294,30 (hum mil, duzentos noventa quatro reais e trinta centavos) para o Exercício de 2016.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

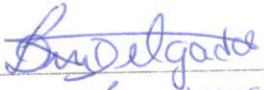
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

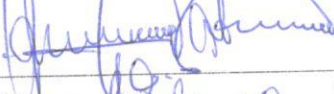
ÁGUAS DA PRATA – SP, 02 de junho de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA  
MANOEL DA SILVA FERREIRA  
Presidente

  
RODRIGO RIBEIRO BORBA  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 -   
Nome: Luciana Delgado  
RG: 19.690.030-0

02 -   
Nome: Wilson A. Nogueira da Costa  
RG: 14.524.345